

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE**  
**LICENCIATURA EM TEATRO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

**EDITAL Nº13/2020**

**TUTOR A DISTÂNCIA**  
**RESULTADO DA ETAPA II CARTA DE INTENÇÃO - APÓS RECURSO**

<b>Resultado da Etapa II</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
Classificado	1. Domingos Sávio Farias Albuquerque Júnior	88
Classificado	2. Jones Oliveira Mota	80
Classificado	3. Julimar Santiago Rocha	80
Classificado	4. Cristiano Nascimento Oliveira	80
Classificado	5. Liz Novais Pinheiro	78
Classificado	6. Thiago Carvalho Meira	77
Classificado	7. Ana Paula dos Santos Nunes Melo	75
Classificado	8. Taiana Souza Lemos	70
Classificado	9. Karla Cristina Vicentini de Araújo	68
Classificado	10. André Silva dos Santos	66
Classificado	11. Thiago Carvalho de Souza Correia	64
Classificado	12. Rafael de Souza Garcia	64
Classificado	13. Gilmário Gois de Souza	60

**Conforme item 4.2.8. Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado inferior a 60 (sessenta) pontos na carta de intenções.**

Não classificado	1. Pedro Santos Rodrigues	54
Não classificado	2. Jamilson Oliveira de Sousa	54
Não classificado	3. Wellington do Rosário Santos	50
Não classificado	4. Carlos Fernandes Alves	45

**RECURSOS**

<b>Resultado da Etapa II</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
Não Classificado	Wellington do Rosário Santos	50

<b>RECORRENTE</b>	Wellington do Rosário Santos
-------------------	------------------------------

<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS</b>	O candidato solicita a revisão da sua Carta de Intenção.
<b>RESULTADO</b>	INDEFERIDO
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>A comissão de seleção decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso, uma vez que o candidato atendeu apenas parcialmente os itens avaliativos 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 do Edital N°13/2020.</p> <p>Conforme item 4.2.6 cada membro da comissão, isoladamente atribuiu uma nota, considerando o Barema – ANEXO 3 - Quadro 3, conforme itens para pontuação da Carta de Intenções, que segue: <b>34, 58, 58 = 50</b> (média final)</p>	

<b>Resultado da Etapa II</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
Não Classificado	Jamilson Oliveira de Sousa	54

<b>RECORRENTE</b>	Jamilson Oliveira de Sousa
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS</b>	O candidato solicita nova avaliação da sua Carta de Intenção.
<b>RESULTADO</b>	INDEFERIDO
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	
<p>A comissão de seleção decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso, uma vez que o candidato atendeu apenas parcialmente os itens avaliativos 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 do Edital N°13/2020.</p> <p>Conforme item 4.2.6 cada membro da comissão, isoladamente atribuiu uma nota, considerando o Barema – ANEXO 3 - Quadro 3, conforme itens para pontuação da Carta de Intenções, que segue: <b>51, 54, 55 = 54</b> (média final)</p>	

Salvador, 15 de julho de 2020.

Profa. Celida Salume Mendonça

**Comissão de Seleção**